

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pgletras.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br

PORTARIA PPLET Nº 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR PRÓ-TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a abertura de Edital de Seleção para a turma 2020-1 - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários;

CONSIDERANDO a observância da transparência sob a égide dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão exclusiva para a análise da documentação postada pelos candidatos ao Edital Nº 01/2019 de Seleção turma 2020-1, composta por professores que não compõem a Comissão avaliadora do referido Processo;

Art. 2º Que a Comissão será composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Leonardo Francisco Soares, Cynthia Beatrice Costa e Flávia Andréa Rodrigues Benfatti;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVAN MARCOS RIBEIRO

Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

Portaria R nº 526 de 08/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 17/09/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555132** e o código CRC **D20809C8**.

Referência: Processo nº 23117.050814/2019-00

SEI nº 1555132